



**CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**INDICAÇÃO 20/2022**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, vem respeitosamente, solicitar da Mesa Diretora que encaminhe a Direção da Escola Estadual do município de Baldim, Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano a presente **INDICAÇÃO** sugerindo que seja abordado conceitos de educação financeira dentro da disciplina que melhor se alinhar a temática e o projeto político-pedagógico da escola.

**JUSTIFICATIVA**

A relevância da Indicação é inegável, uma vez que, de acordo com dados divulgados pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), o percentual de famílias endividadas no país no final de 2021 fechou com recorde de 76,3%. Isso revela a necessidade de criação de políticas públicas que visam conscientizar a população sobre o controle de suas finanças, com o objetivo, até mesmo, de evitar problemas futuros, como depressão, ansiedade e transtornos psicológicos, criando novas demandas ao sistema público de saúde.

Por esse motivo, apresento a Indicação para inclusão de conceitos de educação financeira na Rede Estadual de Baldim, a partir do sexto ano, com o objetivo de passar conceitos básicos de educação financeira para crianças da educação básica, o que proporcionará base para uma boa gestão, conscientização sobre suprimento de necessidades básicas, programação para a concretização de planos e metas e a importância de ser um consumidor consciente e responsável por seu futuro e pela economia do País como um todo.

Solicito, portanto, apoio dos parlamentares representantes desta Casa de Leis para apreciação e aprovação da presente INDICAÇÃO.

<b>RECEBEMOS</b>
Data <u>03 / 10 / 2022</u>
Ass. <u>Elcia A. Barbosa</u>

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2022.

Marconi Antonio Fenore

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA CORRÊA**  
Vereador Vice-Presidente